

TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR E DO OUTRO A EMPRESA J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ: 11.310.542/0001-87, sediada à Rua Zuza Machado nº 112, Beira Rio, Duque Bacelar - Ma, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15, residente e domiciliada no município de Duque Bacelar-MA, Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATADA: J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 40.183.124/0001-74, Endereço: Sede na Av. Governador Nunes Freire, nº 69, Centro, Buriti-MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Jodenilson Araújo Silva, portador do CPF n ° 005.411.953-79.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O objeto deste Termo de Aditivo é alterar a Cláusula Décima Sétima do Contrato Original CONTRATO N° 0909/2021, do dia 09 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - *Fica alterado o prazo para execução dos serviços será de mais 04 (quatro) meses a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo, nos Termos da Lei 8,666/93 e se houver interesse entre as partes.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 03 (três) vias de igual teor e firma para um só efeito legal.



Duque Bacelar (Ma), 07 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE:

Ana Luonor Batista Burlamaqui
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA:

Judson Azevedo Silva
J S ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Testemunhas:

1 [Assinatura] CPF: 05-206-17380

2 _____ CPF: _____

